

Anexo III - Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREH

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Unidade da Federação (UF):

Entidade Estadual: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Decreto Estadual: Nº 1.815 de 20/06/2013

Conselho Estadual:

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO

Agente Certificador: Agência Nacional de Águas

METAS ⁽¹⁾			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO							
MEIA	5)		Período/Parcela 1	Período/Parcela 2	Período/Parcela 3	Período/Parcela 4	Período/Parcela 5			
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso	2017	2018	2019	2020	2021			
Meta I.1 Integração das bases cadastrais de águas superficiais e subterrâneas	NC	10%	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atuali <mark>z</mark> ados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH			
Meta I.2 Capacitação em Recursos Hídricos	NC	10%	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH			
Meta I.3 Contribuição para difusão do conhecimento	NC	10%	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"			
Meta I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	NC	10%	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada			
Meta I.5 Atuação para Segurança de Barragens	NC	10%	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com ipserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB			

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes no Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

Gisela Damm Forattini Agencia Nacional de Águas Carlos Henrique Baqueta Fávaro Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO



Anexo IV - Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Tipologia de Gestão:

Entidade Estadual:

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Decreto Estadual: Nº 1.815 de 20/06/2013

Conselho Estadual:

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO

Agente Certificador: CERH e Agência Nacional de Águas (ANA)

	(1) (3)	To the LET	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
METAS			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5		
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso	2017	2018	2019	2020	2021		
Meta II.1 Definição das metas para fortalecimento do SEGREH	NC	25%	Metas aprovadas pelo Conselho Estadual	-					
Meta II.2 Instrumentos legais, institucionais e de articulação social	СМ	5%	-	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 7 variáveis de gestão		
Meta II.3 Instrumentos de planejamento	СМ	5%	-	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão		
Meta II.4 Instrumentos de informação e suporte	СМ	10%		Alcance dos niveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo me nos 6 variáveis de gestão		
Meta II.5 Instrumentos operacionais	СМ	5%		Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 1 variável de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão	Alcance dos piveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão		

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes do Anexo do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

(3) No caso das metas II.2 a II.5, incluídas todas as variáveis de atendimento obrigatorio, comorme Anexo I do Contrato, item 2.1.2, inciso II, Tabela 2.

Gisela Damm Forattini Agência Nacional de Águas

Carlos Henrique Baqueta Fávaro Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA Carlos Henrique Baqueta Fávaro

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO



Anexo IV - Variáveis de Gestão (Detalhamento)

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Tipologia de Gestão:

Entidade Estadual:

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Decreto Estadual: Nº 1.815 de 20/06/2013

Conselho Estadual:

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO

Agente Certificador: CERH e Agência Nacional de Águas (ANA)

META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social

Variáveis		Avaliação?	Nível de Exigência		
valiaveis		Availação	Mínimo	Adotado	
1.1) Organização Ins	titucional do Modelo de Gestão	Sim	3	3	
1.2) Gestão de Proce	ssos	Sim	2	2	
1.3) Arcabouço Lega		Sim	3	3	
1.4) Conselho Estadu	al de Recursos Hídricos	Sim	3	3	
1.5) Comitês de Baci	as e Outros Organismos Colegiados	Sim	2	2	
1.6) Agências de Águ	a ou de Bacia ou Similares	Não	2		
1.7) Comunicação So	cial e Difusão de Informações	Sim	2	2	
1.8) Capacitação		Sim	2	2	
1.9) Articulação com	Setores Usuários e Transversais	Sim	3	3	

META II.3 – Variáveis de Planejamento

	ivisão Hidrográfica lanejamento Estratégico	Avaliação?	Nível de Exigência		
	variaveis	Availação	Mínimo 2 2 2 2 3 2 2	Adotado	
2.1)	Balanço Hídrico	Sim	2	2	
2.2)	Divisão Hidrográfica	Sim	2	2	
2.3)	Planejamento Estratégico	Sim	2	2	
2.4)	Plano Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	3	
2.5)	Planos de Bacias	Sim	2	2	
2.6)	Enquadramento	Sim	2	2	
2.7)	Estudos Especiais de Gestão	Sim	3	3	

META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte

	Variáveis	Avaliação?	Nivel de	e Exigência
	Vallaveis	Availaçãor	Mínimo	Adotado
3.1)	Base Cartográfica	Sim	2	2
3.2)	Cadastros de Usuários, Usos e Interferências	Sim	2	2
3.3)	Monitoramento Hidrometeorológico	Sim	4	4
3.4)	Monitoramento da Qualidade de Água	Sim	2	2
3.5)	Sistema de Informações	Sim	2	2
3.6)	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Sim	2	2
3.7)	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	Sim	2	2
3.8)	Gestão de Eventos Críticos	Sim	2	2

META II.5 – Variáveis Operacionais

Variáveis	Avallação?	Nível de Exigência		
variaveis	Availaçãor	Mínimo	Adotado	
4.1) Outorga de Direito de Uso	Sim	3	3	
4.2) Fiscalização	/ Sim	2	2 /	
4.3) Cobrança	Sim	2	2/	
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	Sim	2	1	
4.5) Infraestrutura Hídrica	Sim	2	/2	
4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	/ 3	
4.7) Programas e Projetos Indutores	Sim	2	/ 2/	

Gísela Damm Forattini Agência Nacional de Águas arlos Henrique Baqueta Fávaro etaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA Carlos Henrique Baqueta Fávaro Conselho Estadyal de Recursos Hídricos - CEHIDRO



Anexo V - Quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Tipologia de Gestão:

Entidade Estadual: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Decreto Estadual: Nº 1.815 de 20/06/2013

Conselho Estadual: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO

Agente Certificador: CERH e Agência Nacional de Águas (ANA)

METAS ^{(1) (3)} DE				13,100		CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
IVIETAS		DETALHAMENTO DOS	OPÇÃO	PÇÃO Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso	INVESTIMENTOS		2017	2018	2019	2020	2021
Meta II.6 - Definição das metas de investimentos	NC	25%	Metas de investimentos em variáveis críticas do Modelo Lógico do Progestão		Metas aprovadas pelo Conselho Estadual	-	201	<u>.</u>	
			1. Organização Institucional do Sistema de Gestão	Não	W .				
			2. Comunicação Social e Difusão de Informações	Não					
Meta II.7 - Metas de			3. Planejamento Estratégico	Não					
investimentos (valor mínimo de R\$ 25 mil por	СМ	25%	4. Plano Estadual de Recursos Hídricos	Sim		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
ano)			5. Sistema de Informações	Não					
			6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	Não					
			7. Fiscalização	Não					
	1	ALOR TO	TAL DOS INVESTIMENTOS (R\$)	/		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes do Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

(3) Metas de investimentos em recursos prçamentários a serem alocados pelos estados nas variáveis selecionadas.

Gisela Damm Forattini Agência Nacional de Águas Carlos Henrique Baqueta Fávaro Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO

